



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

### DECRETO FINANCEIRO Nº 36 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 880.060,00 (Oitocentos e oitenta mil e sessenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 082 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$880.060,00 (Oitocentos e oitenta mil e sessenta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.91.00 / 17063110 - SENTENÇAS JUDICIAIS	60,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60,00</b>

#### 020404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

##### 1. - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 / 15000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>800.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>800.000,00</b>

#### 020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

##### 2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>

**Total Suplementado: 880.060,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

##### 1. - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 15000000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	800.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>800.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

Total por Unidade Orçamentária: 800.000,00

### 020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

#### 2.039 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

### 021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### 1.015 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEC DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 17063110 - OBRAS E INSTALACOES 60,00

Total por Ação: 60,00

Total por Unidade Orçamentária: 60,00

Total Anulado: 880.060,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2025.

**JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**

Prefeito Municipal  
CPF: 119.246.595-49